

GOVERNO FEDERAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ/MF 34.164.319/0001-74 NIRE BRASÍLIA 535.0000.033-0

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA DA MOEDA DO BRASIL, REALIZADA EM 16/08/2022

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h, foi aberta a 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Casa da Moeda do Brasil, realizada por meio de videoconferência, tendo como participantes o Presidente Bruno Cesar Grossi de Souza, e os demais membros, Fabiano Zouvi, Edson Francisco da Silva, Luis Carlos da Conceição Freitas, Bianor Scelza Cavalcanti e Antônio José Chatack Carmelo.

1. AGENDA LEGAL - DELIBERAÇÃO.

1.1. VOTO.CA/CMB/025/2022 - Nomeação e posse do novo Conselheiro de Administração. O Presidente do CONSAD convocou o Colegiado à nomeação do Sr. José Roberto de Moraes Rêgo Paiva Fernandes Junior, ao cargo vago de membro do Conselho de Administração da CMB, como representante do Ministério da Economia no Colegiado, em atendimento ao determinado no Ofício SEI nº 219302/2022/ME, de 08/08/2022, do Sr. Coordenador-Geral de Assuntos Societários da União, para cumprir prazo de gestão unificado até 15/05/2023, a ser ratificado, posteriormente, em Assembleia Geral, conforme previsto no art. 44 do Estatuto Social da CMB - ESCMB e art. 150 da Lei 6404/76. O Presidente do Conselho prestou breve esclarecimento sobre o demandado, destacando, inicialmente o cargo vago devido à renúncia efetiva do Sr. Jaime Leôncio Singer, por meio de carta datada de 24/05/2021, em caráter irrevogável. Esclareceu, ainda, acerca do Ofício recebido inicialmente pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COELE, sendo a questão avaliada e respondida, conforme registro na Ata da 78a Reunião do Comitê, de 13/07/2021, que, justificado posicionamento, não se opôs à indicação para ocupação no cargo vago, referenciado. Prosseguindo, o Colegiado, em cumprimento ao art. 114, VI, § 3° do Estatuto Social da CMB - ESCMB, ratificou a manifestação do COELE registrada na Ata da 78ª Reunião do Comitê, citada, pelo enquadramento do Conselheiro aos requisitos e vedações legais, também disposto na autodeclaração preenchida e assinada pelo indicado, bem como na documentação remetida para análise. Foi registrado, ainda, conhecimento dos Conselheiros quanto ao Ofício SEI nº 217318/2022/ME, da SEST, datado de 05/08/2022, acerca da indicação, bem como da documentação pertinente. Após esclarecimentos e avaliada a documentação recebida, o Presidente do CONSAD, ouvidos os demais membros do Conselho, registrou a manifestação favorável do Colegiado, considerando o indicado apto à assunção do cargo de membro do Conselho de Administração da CMB, recomendando, de forma não vinculante, a respectiva eleição. Sendo assim, os Conselheiros, por unanimidade, decidiram pela nomeação do Sr. José Roberto de Moraes Rêgo Paiva Fernandes Junior, sendo emitida a Resolução CONSAD - RS/025/2022. Na sequência, o novo Conselheiro foi convidado para participação na reunião, quando o Presidente do Colegiado procedeu a posse do Sr. José Roberto, com prazo de gestão unificado até 15/05/2023, conforme Termo de Posse assinado. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do CONSAD agradeceu a participação e o apoio de todos e encerrou a reunião às 15h20. Eu, Liane Gondim de Oliveira Jonas, Gerente da Secão de Secretaria Geral, secretariei o Colegiado, sendo a presente Ata lavrada e assinada

> Bruno Cesar Grossi de Souza Presidente Fabiano Zouvi Conselheiro Luis Carlos da Conceição Freitas Conselheiro

> > Edson Francisco da Silva Conselheiro

> > Bianor Scelza Cavalcanti Conselheiro

Antônio José Chatack Carmelo Conselheiro

